

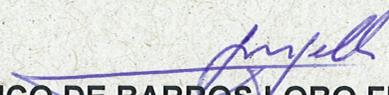


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021569/2011-11, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Termo de Adesão com **INGRID MISCOW DA CRUZ PAYÃO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogada Voluntária, em regime de 02 (duas) horas semanais de trabalho, no **Escritório Modelo de Assistência Jurídica – EMAJ**, lotada na Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, de **30.01.2012 a 29.01.2013**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 03/02/12